



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2294 - 11 Pág(s) + 19 Pág(s) de Anexo(s)

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º Alterar o servidor constante da alínea "j", do artigo 1º, da Portaria nº 12.343, de 3 de abril de 2023, que "Nomeia a Comissão Especial para Análise e Aprovação das Marcas de Produtos que serão inscritos no cadastro de materiais e marcas, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.773/2010", com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

j) Maicon Fernando Bueno Barboza;" (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº 12.343, de 3 de abril de 2023; nº 12.386, de 19 de julho de 2023 e nº 12.449, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

Jonas Alves Araújo Filho  
Secretário Municipal da Administração

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo,-

Protocolo nº 0955.560.0003805/2020.-

## PORTARIA Nº 12.466, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 12.466, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Artesanato e Artes – Com Art.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras - LOMA, cc. a Lei Municipal nº 3.714, de 20 de outubro de 2004, alterada pelas Leis Municipais nº 4.889, de 3 de agosto de 2016, nº 5.115, de 5 de junho de 2018 e nº 5.699, de 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Artesanato e Artes – COM ART, os membros e seus respectivos suplentes, a saber:

I - REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS

- a) Sabrina Zago Fordeloni
- b) Patrocínia Aparecida Francisco
- c) Luciene Cristina Garcia de Oliveira
- d) Arnaldo Bini





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2294 - 11 Pág(s) + 19 Pág(s) de Anexo(s)

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

e) Maria das Graças de Almeida Gomes Souza

### I - REPRESENTANTES DOS ARTISTAS PLÁSTICOS

a) Luiz Antonio Camargo Júnior

b) Nilse Giovanetti

### III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

a) Titular: Marcelo Mangueira Cavalcante

b) Suplente: Catherine Prado Curtolo

c) Titular: Joana D'arc Carvalho Carlos

d) Suplente: Fernando Pires da Silva

Art. 2º Estabelecer que as competências do Conselho Municipal de Artesanato e Artes – COM ART estão descritas no artigo 5º., da Lei Municipal nº. 3.714, de 20 de outubro de 2004.

Art. 3º Decidir que os membros do Conselho elegerão entre si um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, para um mandato de 2 (dois) anos, com atribuições definidas no Regimento Interno.

Art. 4º Considerar que os membros do Conselho não serão remunerados, sendo seus trabalhos considerados relevantes prestados ao Município de Araras.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 12.148, de 21 de outubro de 2021 e nº 12.216, de 26 de abril de 2022.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

Edson Luzetti  
Secretário Municipal de Turismo

Raphael Teixeira De Oliveira  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

SMT/capo.-

Protocolo nº 16.610/2021.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)